



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CNPJ: 06.772.859/0001-03

**COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO (PI) COMUNICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E À SOCIEDADE EM GERAL, QUE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2011, EM COMERAÇÃO AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”, FOI PRORROGADO PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011, ADOTANDO-SE O MESMO POSICIONAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, QUE POR SUA VEZ SEGUIU PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NESTA TERÇA-FEIRA (25), ASSINADA PELO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

A MUDANÇA DA DATA DEVE-SE, AINDA, À RECOMENDAÇÃO DA APPM – ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS, QUE TEVE O INTUITO DE ADEQUAR A UMA MESMA DATA O PONTO FACULTATIVO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO.

SENDO ASSIM, OS SERVIDORES TERÃO UM FERIADÃO PROLONGADO, JUNTO COM O 15 DE NOVEMBRO, DESTINADO AO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

O DECRETO DA PRORROGAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ATINGE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, SOBRE OS QUAIS DECIDIRÁ O TITULAR DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

A ADMINISTRAÇÃO.